



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 062 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 23 DE ABRIL DE 2026

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL..... | 2 |
| CAMARA DOS VEREADORES..... | 5 |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES..... | 7 |

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 047/2023

Processo Administrativo nº. 047/2023 - SEMED

Contrato Administrativo nº. 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação) com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantações, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, visando atender as escolas da Rede Municipal de Educação do ensino de Mucajaí-RR.

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0610.2018.0000 – (Q.S.E)

12.361.0600.2016.0000 – (MDE 25%)

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e elementos do Processo nº 047/2023.

Partes Contratadas:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60**

CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 07.467.975/0001-73

Mucajaí/RR, 17 de março de 2026.

ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº005/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86, Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.086.894/0001-06, Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 093.441.140/0001-51

CONTRATADA: MARCOS VELOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 29.791.180/0001-59.

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto a **alteração unilateral, por acréscimo quantitativo**, do Contrato Administrativo nº 001/2025, mediante majoração do valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, a fim de fazer face à ampliação superveniente das demandas jurídicas do Município, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e da Cláusula 14.2 do contrato originário.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajaí/RR) e Antônio Nilson de Almeida e Silva (Secretário Municipal de Educação, Maria Socorro Resende (Secretaria Municipal de Saúde)

Marcos Paulo Veloso Oliveira (Representante Legal da Contratada).

Mucajaí/RR, 01 de abril de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito do Município de Mucajaí/RR

WALDEFRAZ CONCEIÇÃO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Decreto nº 003/2025

ANTÔNIO NILSON DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025

MARIA DO SOCORRO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS VELOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 29.791.180/0001-59
MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA
Representante Legal da CONTRATADA

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.
Processo Administrativo nº. 012/2026
Adesão/Carona nº. 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrita no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: **ADERIR à Adesão da ATA de Registro de Preço SRP Nº 003/2025. Pregão Presencial/SRP/ Nº 006/2025. Do município de Caroebe**, neste ato representada pelo Osmar Serra Bonfim Filho, Prefeito do Município de Caroebe, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços. Objeto da contratação: Aquisição de materiais destinados à composição de enxovais, contendo itens básicos de higiene pessoal e vestuário, com a finalidade de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Mucajaí/RR. Tendo como empresa vencedora: P. L SABINO LTDA – CNPJ Nº 02.972.032/0001-84, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 1.031.482,50 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Mucajaí/RR, 10 de abril de 2026

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0004/2026

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM
Processo Administrativo nº. 00014/2026 - Concorrência Pública Presencial nº. 0004/2026.
Abertura do certame: 11/05/2026, às 09h00min.

DECISÃO DE ANULAÇÃO

Motivação do Ato:

O Agente de Contratação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, considerando:

- Que a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade e deve zelar pela estrita observância da legislação vigente;
- Que foram identificadas irregularidades insanáveis no procedimento da **Concorrência Pública Presencial nº. 0004/2026**, durante a ato de cadastramento no Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP, foi detectado ausência de peças técnicas que comprometem a formulação de proposta comercial, por este motivo este Agente de contratação, visando atender os princípios da publicidade e legalidade, as quais comprometem a lisura e a validade do certame;
- Que a manutenção do procedimento, diante das falhas constatadas, poderia acarretar prejuízos ao interesse público e à segurança jurídica dos contratos administrativos.

Fundamental legal, vejamos:

Subitem 17.1 do Edital:

Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face do interesse público, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

A Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal assim dispõe:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

1. **Anular a Concorrência Pública Presencial nº. 0004/2026**, por vício insanável identificado no processo administrativo.
2. Publicar esta decisão nos mesmos meios da comunicação inicial, em observância ao princípio da publicidade.

Mucajá – RR, em 16 de abril de 2026.

**Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da CLC/PMM
Portaria nº. 00028/2026**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0010/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 0002/2026

A prefeitura Municipal de Mucajá – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012/2026 – ADESÃO Nº. 002/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 10/04/2026. Objeto: Aquisição de materiais destinados à composição de enxovais, contendo itens básicos de higiene pessoal e vestuário, com a finalidade de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Mucajá/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: P. L SABINO LTDA – CNPJ Nº 02.972.032/0001-84, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 1.031.482,50 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajá – RR.

Mucajá – RR, 10 de abril de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajá-RR
Prefeitura Municipal de Mucajá – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86**



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 062 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br 



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ 
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE ABRIL DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 062 -2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES